

DECRETO Nº 1235 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 433 de 04 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 277.941,24 (Duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
219	02.01.11.00.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	264	23.934,51
235	02.01.11.00.10.303.0009.02.2.155.4.4.90.52.00.00	255	30.648,00
250	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	255	9.710,27
250	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	255	17.989,78
250	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	255	18.672,68
250	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	255	19.257,96
253	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.39.00.00	255	10.000,00
530	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.4.4.90.52.00.00	255	8.002,58
530	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.4.4.90.52.00.00	255	19.257,96
530	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.4.4.90.52.00.00	255	29.130,83
530	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.4.4.90.52.00.00	255	41.984,67
531	02.01.11.00.10.303.0009.02.2.155.4.4.90.51.00.00	255	49.352,00
TOTAL:			277.941,24

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de maio de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito